



ENCONTRO INTEGRADO DOS PROGRAMAS DE ENSINO – EIPE
18 a 20 de setembro de 2019

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

O **Encontro Integrado dos Programas de Ensino da UFRN**, evento que se propõe a integrar os diversos Programas de Ensino coordenados pela PROGRAD/UFRN, será realizado no período compreendido entre **18 e 20 de setembro de 2019**. Em breve, divulgaremos a programação de todas as atividades. No momento, disponibilizamos as normas referentes à submissão de resumos:

- Serão responsáveis pelos trabalhos apresentados neste ano os projetos em execução no ano de 2019, no âmbito dos seguintes Programas de Ensino: Programa de Monitoria, Programa de Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica, Programa de Educação Tutoria (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e Programa Complementar de Estudos do Ensino Médio (PROCEEM).

- A participação dos discentes (bolsistas ou voluntários) vinculados aos Programas de Ensino da UFRN acima mencionados se dará do seguinte modo:

- **Bolsistas/Voluntários** atuantes nos **projetos em execução no ano de 2019** e que estejam com o **vínculo ativo** no projeto: **participação obrigatória** com submissão de trabalho e presença no evento.
- **Bolsistas/Voluntários** atuantes nos **projetos em execução no ano de 2019** cujo **vínculo** no projeto tenha se **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho e/ou presença no evento.
- **Petianos bolsistas ou voluntários** atuantes nos grupos PET ou PET-Saúde existentes na UFRN com **vínculo ativo** ou **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho e/ou presença no evento.

- Cada trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) integrantes (autores e coautores), incluindo discentes e docentes, e deverá contar com a participação obrigatória de um docente responsável/orientador do trabalho. Cada participante discente poderá submeter no máximo um trabalho, seja como autor principal ou como coautor. Os docentes poderão constar como responsável/orientador em mais de um trabalho.

- A submissão do trabalho pode ser feita sem a prévia inscrição no evento. Contudo, a inscrição como participante no EIPE será obrigatória para fins de emissão de certificado, mediante participação mínima em três dos cinco turnos que compõe o evento.

- Os trabalhos deverão se caracterizar enquanto relatos de experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Ensino ao qual os autores se vinculam, abordando as contribuições do projeto de ensino/núcleo para incentivar a formação docente ao mesmo tempo em que apresentam seus resultados e apontam caminhos para a melhoria no ensino de graduação.

- O resumo deve ser enviado eletronicamente, no *link* de submissão de resumos, disponível no sistema SIGEVENTOS (<https://sigeventos.ufrn.br/sigeventos/login.xhtml>), PREFERENCIALMENTE pelo docente responsável/orientador do trabalho. O mesmo deverá preencher o formulário indicando o Eixo Temático (ET) correspondente à sua área de conhecimento, o campus da UFRN (cidade), unidade acadêmica/departamento, e o nome do projeto/grupo ao qual os autores estão vinculados, e as informações referentes ao resumo propriamente dito:

- Título: No máximo 15 palavras;
- Nome do autor e coautores completos e por extenso;
- Identificação do Programa de Ensino ao qual está vinculado;
- Resumo com no máximo 3000 caracteres (com espaços);
- Introdução, justificativa, objetivos, metodologias e resultados obtidos (texto corrido contendo os referidos elementos);
- Palavras-chave: entre 3 e 5 palavras.

- O período de submissão ficará disponível no **SIGEventos** entre o dia **20 de maio** e **25 de junho de 2019**. Os trabalhos deverão ser submetidos dentro dos seguintes eixos temáticos: Área de Ciências da Vida e da Saúde, Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Área de Ciências Exatas e Tecnológicas.

- O resultado da aprovação ou não dos trabalhos submetidos será divulgado no site do evento na data provável de **12 de agosto de 2019**, e aqueles aprovados deverão ser apresentados nas sessões indicadas pela comissão organizadora.

- Todos os autores que tiverem seus trabalhos aprovados deverão seguir os procedimentos éticos de proteção da privacidade e confidencialidade das pessoas referidas nas suas apresentações. Imagens ou fotografias e gravações em áudio e vídeo, apenas poderão ser utilizadas com o devido consentimento da pessoa apresentada ou do responsável legal ou da instituição, quando for o caso.

- Posteriormente serão divulgadas as normas para apresentação dos trabalhos.

Em caso de dúvidas, comunique-se por meio do seguinte e-mail: eipe@prograd.ufrn.br